



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2019 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.904.693/0001-51, Inscrição Estadual nº 905.84555-10 estabelecida na Avenida XV De Novembro, 4247 – Centro, Chopinzinho - PR neste ato representado pelo Senhor Amauri Somensi, brasileiro, inscrito no CPF nº 531.500.319-15, portador do RG nº 3.444.054-9, residente e domiciliado em Chopinzinho, PR, representante legal, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Pregão Presencial nº 115/2019, objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção para Manutenção de Próprios Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no Art. nº 16, do Decreto Municipal nº 151/2013, que regimenta o Registro de Preços e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

ITEM	UND	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO R\$
58	Saco	Cimento - Tipo Portland CP II (NBR 11578) – 50 kg	23,93

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA REVISÃO DE PREÇOS E DO FUNDAMENTO LEGAL

A alteração dos valores se deve a solicitação da Empresa Somensi Materiais de Construção Ltda Epp, Autorização do Exmo. Prefeito e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com fundamento legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A Gestão do Contrato será de responsabilidade das Secretarias de Administração, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Viação e Serviços Urbanos, Educação, Cultura e Esportes, Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, Assistência Social e Saúde, através dos senhores Rosângela Cavejon Sufiatti, Idevaldo Pereti, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Geraldo Olivo, Elisângela Rodrigues, Rosani Checelski e Danieli Fontana Sutile Tardetti Machado.

A Fiscalização do Contrato será de responsabilidade dos Servidores Clecia Steilmann Weber, Clevis Trindade da Silva, Claudiomiro Cenci, Cristiane Adrieli Salomão, Ilto Gonçalves da Silva, Eroides, da Costa Tavares, Francinele Dalmolim, Reginaldo Jose Cambuzzi, Cristiane Angela

[Handwritten signatures and initials]

146
me



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

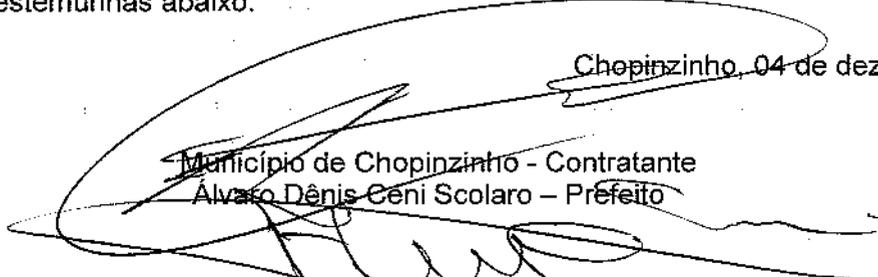
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Verdi, Fabiani Nichelle Rosatto, Marcia Rejane Niendieker, Jorcélio Farias, Fabio Andreoli e Daniela Aparecida Gaio.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

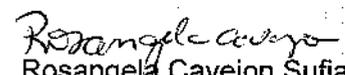
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

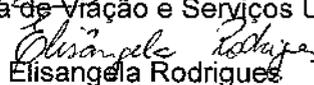
Chopinzinho, 04 de dezembro de 2020.


Município de Chopinzinho - Contratante
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

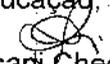
Somensi Materiais de Construção Ltda Epp - Contratada
Amauri Somensi - Representante Legal

Gestores da Ata de Registro de Preços nº 441/2019


Rosângela Cavejon Sufiatti
Secretaria de Administração


Geraldo Olivo
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

Elisângela Rodrigues
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Idevaldo Pereti
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente


Rosari Checelski
Secretaria de Assistência Social

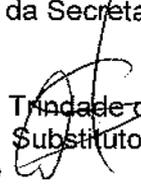
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Inovação e Tecnologia

Danieli Fontana Sutile Tardetti Machado
Secretaria de Saúde

Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 441/2019

Clecia Steilmann Weber
Fiscal da Secretaria de Administração

Cristiane Adrieli Salomão
Fiscal Substituto da Secretaria de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente


Clevis Trindade da Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração

Ilto Gonçalves da Silva
Fiscal da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

Claudiomiro Cenci
Fiscal da Secretaria de Agricultura, Pecuária
e Meio Ambiente

Eroides da Costa Tavares
Fiscal Substituto da Secretaria de Viação e
Serviços Urbanos


8



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.br.gov.br
Telefone (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Mi-
guel 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Francinele Dalmolim
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Inovação e Tecnologia

Reginaldo Jose Cambuzzi
Fiscal Substituto da Secretaria de Desenvol-
vimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Cristiane Angela Verdi
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e
Esportes

Fabiani Nichelle Rosatto
Fiscal Substituto da Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes

Marcia
Marcia Rejane Niendieker
Fiscal da Secretaria de Assistência Social

Marcello
Marcello Varias
Fiscal Substituto da Secretaria de Assistência
Social:

Fabio Andreoli
Fiscal da Secretaria de Saúde

Daniela Aparecida Gaio
Fiscal Substituto da Secretaria de Saúde

R.

Testemunhas:

G.

R.
Olímpia

148
me



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 441/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Somensi Materiais de Construção Ltda Epp. CNPJ: 14.904.693/0001-51. Objeto: revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Item 58 – Saco - Cimento - Tipo Portland CP II (NBR 11578) – 50 kg - Valor Unit. R\$ 23,93. Origem: Pregão Presencial 115/2019. Fundamento Legal Art. Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 04/12/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Amauri Somensi, pela Empresa.

n

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 441/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Somensi Materiais de Construção Ltda Epp. CNPJ: 14.904.693/0001-51. Objeto: revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Item 58 – Saco-Cimento-Tipo Portland CP II (NBR 11578) – 50 kg-Valor Unit. R\$ 23,93. Origem: Pregão Presencial 115/2019. Fundamento Legal/Art. Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 04/12/2020.

Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Amauri Somensi, pela Empresa.
CNPJ: 08.348.063

151
me

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO ARP 441-2019 - SOMENSI MATERIAIS DE
CONSTRUÇÕES LTDA - CIMENTO

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 441/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Somensi Materiais de Construção Ltda Epp. CNPJ: 14.904.693/0001-51. Objeto: revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Item 58 – Saco - Cimento - Tipo Portland CP II (NBR 11578) – 50 kg - Valor Unit. R\$ 23,93. Origem: Pregão Presencial 115/2019. Fundamento Legal Art. Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 04/12/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Amauri Somensi, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E1040231

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2020. Edição 2162
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>